



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso faz saber que realizará no dia 01 de outubro do corrente ano, as eleições para preenchimento dos cargos de Delegados das representações regionais instaladas nos municípios de Rondonópolis e Sinop, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº. 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e a Resolução CRM-MT nº 04/2018.

**FORMA DO PROCESSO ELEITORAL:** A escolha do Delegado será feita mediante eleição, por maioria simples de votos, dela participando os Conselheiros efetivos e efetivados em Plenária. A votação deverá ser colhida nominalmente de cada conselheiro, de forma oral. Serão eleitos para as funções de Delegado e Delegado Adjunto, respectivamente, o primeiro e segundo mais votados. Quando ocorrer empate entre os candidatos votados, será considerado eleito o mais idoso.

**CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:** Será elegível o médico regularmente inscrito, principal ou secundariamente, no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso e que, cumulativamente apresente os documentos relacionados no artigo 10 da Resolução CRM-MT nº 04/2018. Poderá se candidatar ao cargo de Delegado qualquer médico com residência na cidade onde se encontra instalada a Delegacia Regional ou em outro município, devendo o candidato nesse último caso apresentar uma declaração demonstrando que possui condições de cumprir com as atividades que lhe serão delegadas.

**REGISTRO DE CANDIDATURA:** O prazo para registro de candidatura terá início às 08h00min horas do dia 10 de setembro e encerrar-se-á às 17h00min horas do dia 21 de setembro de 2018. O protocolo poderá ser realizado de segunda à sexta-feira, na sede do **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**, situada na Rua E, s/n, Centro Político Administrativo,



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, na sede da **Delegacia de Rondonópolis**, localizada na Rua Rio Branco, n.º 957, Sala 03, Ed. Emili, 1º andar, Centro e na sede da **Delegacia de Sinop** sito à Rua dos Cajueiros, n.º 962, Ed. Cajueiros, Sala 01, Centro.

As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos site do CRM-MT ([www.crmmt.org.br](http://www.crmmt.org.br)), bem como na sede do CRM-MT localizada em Cuiabá, na Delegacia Regional de Rondonópolis e na Delegacia Regional de Sinop. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico [eleicoescrmmmt@portalcrmmt.org.br](mailto:eleicoescrmmmt@portalcrmmt.org.br).

**Cuiabá, 04 de setembro de 2018.**

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
**Presidente**